

haja, pela margem direita de ambos os cursos d'água a 2300 metros do 1.º no rumo 88.º 12' N.E. e a 2438 metros do 1.º em diversos rumos, servindo de limite entre os marcos 8.º e 1.º o rebução Lanbança, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados na Diretoria de Terras. Dado e passado na Repartição de Terras, Minas e Colonização em Cuyabá, 20 de Setembro de 1928, 40.º da República. Eu, Leonidas Pinheiro Mendes, Director da Repartição de Terras, Minas e Colonização, o fiz escrever. (L.S.) Manoel Louisa - João Cunha. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acha-se coladas três estampilhas no valor total de cinquenta mil réis, assim distribuídas: Secretaria de Terras, em Cuyabá, 20 de Setembro de 1928. Eustachio A. de Albuquerque, Secretário, digo, Orientador Eudonicio Correia

Secretaria de Terras

N.º

Recebi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o titulo definitivo do lote de terras denominado Reserva, situado no municipio Campos Gerais, conferido ao Sr. João José da Costa de 1928
Cuidado, 21 de Setembro de 1928
L. S. P. M. B. B. B.

237

Titulo definitivo de um lote de terras devolutas, pastas de 3600 hectares, situado no municipio de Campo Grande, lugar denominado "Reserva", conferido ao Sr. João José da Costa, como abaixo se declara.
O Sr. Manoel Louisa da Costa, Presidente do Estado de Mato Grosso, faz saber aos que o presente virem, que havendo a Diretoria de Terras, por despacho de 29 de Março de 1922, de acordo com o da Secretaria da Agricultura de 28 do mesmo mez e anno, concedido ao Sr. João José da Costa, o titulo de venda um lote de terras devolutas, pastas de 3.600 hectares ao preço de 10300 cada um situado no municipio de Campo Grande, lugar denominado "Reserva", e achando-se devidamente approvado o processo de medição e demarcação do referido lote, realçado de conformidade com as normas estabelecidas na consolidação da Lei de Terras, tem assim effectuado o pagamento da quantia de \$ 4.680.000, correspondente a importância total do lote e exco de área de 1100 hectares ao mesmo preço, conforme provam os conhecimentos do Tesouro do Estado, sob n.º 159 e 901, juntos aos autos, resolveu mandar passar-lhe, nos termos do artigo 122 do Regulamento que baixou como Decreto n.º 186, de 23 de Dezembro de 1927, em substituição ao titulo por elle expedido o presente titulo definitivo dos terrenos compreendidos, cuja configuração é a de um poligono irregular, tendo de superficie 3600 hectares, achando-se os respectivos marcos collocados: o 1.º fica a margem direita do Rio Taquari na parte Sul, o 2.º situado a 2270 metros do 1.º no rumo 11.º 44' S.E.; o 3.º collocado a 1102 metros do 2.º no rumo 33.º 44' S.E.; o 4.º commun com a fazenda "Heerum"; o 5.º commun com a fazenda "Capitão" e a 1134 metros do 3.º rumo 64.º 14' S.E.; o 6.º na margem da cabeceira do Manimbundo a 1730 metros do 5.º no rumo 21.º 16' S.E.; e a 1853 metros do 1.º em diversos rumos servindo de limites entre os 6.º e 1.º marcos a cabeceira Manimbundo e o Rio Taquari; como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados na Diretoria de Terras. Dado e passado na Repartição de Terras, Minas e Colonização em Cuyabá, 31 de Dezembro de 1928, 41.º da República. Eu, Leonidas Pinheiro Mendes, Director da Repartição de Terras, Minas e Colonização, o fiz escrever. (L.S.) Manoel Louisa - João Cunha. Acompanha a respectiva cópia da planta. Acha-se col-

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0245 2025 00149 221.5 LIVRO 013 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0245_2025-00149_221.5_LIVRO 013_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: DA6A38B1A5C8CCD359A249B19667CDE07820CFA7BADFDF4A19D09A3E05AC5592

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:11

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 11:01:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:11



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 11:01:03